



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME nº 119/2025**

**Itapevi, 14 de abril de 2025**

**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/C Gabinete do Secretário**

**Assunto:** Responde Processo Softplan 38777/2025

**Ref.:** Indicação 1133/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1133/2025 sobre o reaproveitamento de materiais didáticos, promovendo a sustentabilidade ambiental e a economia familiar.

Na ocasião informamos que a prática de trocar livros e uniformes entre alunos, ou entre famílias, bem como reaproveitar cadernos, estojos, e capas de livros, visando reduzir o consumo e a compra de produtos desnecessários às famílias já se trata de prática presente na comunidade escolar, considerando a cultura socioeconômica presente nos contextos familiares. Ainda, dentro do currículo oficial adotado em nossas escolas, por força de lei, encontramos os conteúdos articulados ao meio ambiente, que se trata de conteúdo transversal que otimiza o consumo consciente com foco na preservação ambiental, onde, entre muitas habilidades e competências, trata da perspectiva de ensinar crianças a cuidar do que têm, pensando que pode durar muito mais tempo. Numa perspectiva mais abrangente, a SME tem promovido Cursos de Educação Ambiental, com parceria com organizações como a Eurofarma e a Cacau Show para docentes visando disseminar metodologias participativas capazes de propor intervenções no espaço escolar, a partir do debate de temas como recursos hídricos, consumo sustentável e visão ecológica, difundindo conhecimentos para que os docentes elaborem projetos ambientais junto aos alunos e à comunidade, possibilitando ao professor considerar com os alunos o tamanho de seu impacto no meio ambiente.

Ainda, informamos que a Prefeitura de Itapevi lançou em 2022 o PMANE (Programa de Meio Ambiente nas Escolas) – uma iniciativa integrada de organizações civis, setor público e privado para um novo modelo local de gestão e de conscientização ambiental dentro das escolas, onde o principal foco estava na formação dos alunos enquanto agentes de mobilização da comunidade, influenciando os pais para a reciclagem e o respeito ao meio ambiente. Citamos, ainda, diversas ações de educação ambiental, promovidas pela municipalidade como:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- **Semana de Educação Ambiental:** A Prefeitura de Itapevi realiza a Semana de Educação Ambiental, organizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
- **Escola Ambiental:** A construção da Escola Ambiental foi projetada com diretrizes de sustentabilidade, como captação de água pluvial e energia solar.
- **Programa Meio Ambiente nas Escolas:** O programa premia as escolas que mais arrecadam óleo de cozinha usado.
- **Base Mirim Ambiental:** Os participantes têm a oportunidade de participar de atividades, como trilhas ecológicas.
- **Programa Educar para Reciclar:** O programa é desenvolvido pelo Instituto 5 Elementos.
- **Ecopontos:** A cidade conta com Ecopontos nos bairros Cardoso, Cohab, Santa Rita e Jardim Rosemary.
- **Pedalada pelo Meio Ambiente:** Ação de educação ambiental.
- **Oficinas de recicláveis:** Oficinas para reciclar.
- **Plantio e doação de mudas:** Ação de preservação do meio ambiente.
- **Ações de preservação de nascentes:** Ação de preservação do meio ambiente.

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Jonathan Francisco  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi/SP



# Assinaturas do documento



" Memorando SME 119-2025"

Código para verificação: **M5A5F3A6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: **\*\*\*.770.628-\*\***) em 14/04/2025 às 16:15:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038777/2025** e

o código **M5A5F3A6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025

**Ofício S.G. nº 1108/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 1138/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1108 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **TX1IFCGX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: **\*\*\*.550.628-\*\***) em 22/04/2025 às 15:02:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038777/2025** e o código **TX1IFCGX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.